



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.009900/2018
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	0609/2018
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	0947
DATA	20/09/2018
RD Nº	0568/2018

ASSUNTO

Resultados do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria ANP nº 309/2018, para avaliar a situação atual da exploração e produção nos ambientes terrestre e de águas rasas

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 609, de 13 de setembro de 2018, na Nota Técnica Conjunta Assessorias DIR I, II, III, IV/DG/SDP/CAT nº 01/2018 e no Parecer nº 00876/2018/PFANP/PGF/AGU, resolve:

- I) determinar à SDP que, em atendimento à Resolução do Conselho Nacional de Política Energética nº 2, de 03 de março de 2016, oficie à Petrobras para que apresente em até 90 dias, a solicitação de prorrogação dos contratos dos campos terrestres e em águas rasas que forem de seu interesse, acompanhado dos respectivos Planos de Desenvolvimento contemplando a retomada de investimentos nas concessões;
- II) nos casos em que não houver interesse de prorrogação contratual ou aprovação da ANP, ou que for verificada a necessidade de alteração do Plano de Desenvolvimento para realização de investimentos adicionais, deve a SDP tomar medidas administrativas para realização dos investimentos ou devolução das áreas;
- III) os procedimentos para devolução das áreas poderão ser suspensos para permitir a alienação das mesmas em tempo razoável, assim entendido os processos de alienação já iniciados que venham a ser concluídos até o primeiro semestre de 2019, ou que sejam objeto de leilão a ser promovido pela Petrobras com apoio da ANP, em até 90 dias após o prazo do item I acima; e
- IV) determinar à SDR em conjunto com a SDP, que solicite ao CADE que avalie a existência de mercado monopsônico na comercialização, em especial na coleta, tratamento e escoamento do petróleo, o que poderia se configurar em barreira à criação de um mercado diversificado e competitivo na atividade de E&P terrestre e de águas rasas.

JOSE GUTMAN
SECRETÁRIO EXECUTIVO